



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPIRITO SANTO



ATO Nº 118/95

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

ARQUIVAR, conforme estabelece o art. 116 da Resolução nº 06/91 (Regimento Interno), o Requerimento nº 148/95, protocolado sob nº 1.600/95, de autoria do Vereador Lauro Edvar Lopes, que REQUER Providências referente à Comissão Processante, criada / através do ATO nº 07/91.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES., em 29 de Dezembro de 1995.

DIJALMA MOTA

PRESIDENTE